

5.2. DO REAJUSTE 5.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/06/2024. 5.2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 5.2.3. Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. 5.2.4. O reajuste será realizado por apostilamento. Leia-se: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 2.504.135,40 (dois milhões, quinhentos e quatro mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8	10267	268236	CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO. Características adicionais: Deve ser livre de vazamentos; permitir o escoamento do conteúdo total da embalagem; possuir cobertura que protege o(s) sítio (s) de acesso da embalagem. O recipiente deve possuir transparéncia que possibilite a verificação do aspecto e limpidez da solução. O sítio de injecção não deve apresentar vazamentos após a punção e remoção da cânula (caso aplicável). O sítio de infusão deve possibilitar a perfuração manual com a ponta perfurante de um equipo e deve apresentar boa conectividade com o equipo, promovendo a vedação e segurando firmemente a ponta perfurante quando sujeita a tração. A alça de sustentação deve permitir pendurar o recipiente no suporte de soro e ser resistente a tração.	UN	904.020	R\$ 2,77	R\$ 2.504.135,40
VALOR DO CONTRATO		R\$ 2.504.135,40					

5.2. DO REAJUSTE. 5.2.1 O reajustamento será promovido automaticamente, caso tenha decorrido prazo superior de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/11/2023, pela utilização do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade; 5.2.2. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor; 5.2.3 A atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento corresponderá aos índices oficiais vigentes e somente terá cabimento após o regular processamento da liquidação da despesa; 5.2.4 O reajuste será realizado por apostilamento." Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00351447/2024-14. Data de Assinatura: 08/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 09/10/2024.

AVISO DE REBERTURA**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025**

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 3/2025 (184094361) - Processo SEI nº 00060-00122208/2025-21. Após a publicação do Edital, os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, todavia, para garantir sua participação na divisão inicial de vagas, essas deverão ser enviadas até o dia 27/10/2025 às 18h. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes>.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE****DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 09/10/2025**

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE - PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:

3230-001350, 00060-00476372/2025-56, NANOBIOTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 39.365.310/0001-45, 95050 - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), 38964 - ÁLCOOL METÍLICO GRAU HPLC/CG, no valor de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) totalizando o montante de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); 3230-001344, 00060-00446918/2025-44, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CINETÍFICOS LTDA, CNPJ: 46.849.303/0001-84, 95419 - ÁGAR, TIPO ÁGAR MUELLER HINTON II, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, 38507 - β-NAD (β-NICOTINAMIDA-ADENINA-DINUCLEOTÍDEO), no valor de R\$ 1.018,00 (mil e dezoito reais).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,**CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS****SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES****DIRETORIA DE AQUISIÇÕES****CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90136/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00044999/2020-37), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor total do lote): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.029.372/0002-21, lote 1 (R\$ 13.510.000,00); SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 01.449.930/0006-02, lote 2 (R\$ 4.409.000,0000). Valor total licitado: R\$ 17.919.000,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90159/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00074656/2025-10), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 17.771.867/0001-43: 01 (R\$ 13.900,00); SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/001-23: 03 (R\$ 0,5989); CIRURGICA SANTA HELENA LTDA - CNPJ: 43.496.995/0001-36: 05 (R\$ 12.950,00); MISSNER & MISSNER LTDA - CNPJ: 03.225.411/0001-73: 06 (R\$ 5.200,00); X MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.506.284/0001-04: 07 (R\$ 49.470,00), 11 (R\$ 80.850,00); BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859/0001-56: 08 (R\$ 0,4400); LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A